

EDITAL N.º 01/2025 DO IV CITC*

**CHAMADA DE ARTIGOS E PÔSTERES
PARA A REVISTA CIENTÍFICA DO CONGRESSO INTERNACIONAL
DOS TRIBUNAIS DE CONTAS
1ª Edição (2025) - IV CITC**

***Versão consolidada após a Retificação do Edital n.º 01/2025 do IV CITC publicada em 12/06/25.**

A Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil (Atricon) em parceria com o Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina (TCE/SC), e apoio institucional do Instituto Rui Barbosa (IRB), do Conselho Nacional de Presidentes dos Tribunais de Contas (CNPTC), da Associação Brasileira dos Tribunais de Contas dos Municípios (Abracom) e da Associação Nacional dos Ministros e Conselheiros Substitutos dos Tribunais de Contas (Audicon), por meio dos seus representantes e integrantes da Comissão Científica do IV Congresso Internacional dos Tribunais de Contas (IV CITC), realiza a chamada de trabalhos para a “**Revista Científica do Congresso Internacional dos Tribunais de Contas**” (1ª edição) que será lançada no Congresso Internacional que acontecerá de 02 a 05 de dezembro de 2025, no Centro de Convenções de Florianópolis (CentroSul), com o tema central “Tribunais de Contas: República, Democracia, Governança e Sustentabilidade”.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 Serão recebidos **artigos técnicos e acadêmico-científicos**, bem como **pôsteres** (resultantes de trabalhos auditoriais¹ no âmbito dos Tribunais de Contas: estudos de casos, relatos de experiências, metodologias inovadoras e boas práticas).

1.2 Serão selecionados até 16 (dezesseis) artigos e até 12 (doze) pôsteres - que deverão enquadrar-se em um dos 4 (quatro) Eixos Temáticos listados no item 2.4 deste edital e serão selecionados em quantidade equânime por eixo (4 artigos e 3 pôsteres de cada Eixo Temático).

1.2.1 Caso não se atinja o número estipulado para cada Eixo Temático, a Comissão Avaliadora dos trabalhos poderá realizar a redistribuição de artigos e pôsteres por Eixo Temático a seu critério.

1.3 Serão recebidos artigos e pôsteres de acordo com os prazos, procedimentos e modelos previstos neste edital.

1.4 O envio espontâneo de qualquer colaboração implica automaticamente na cessão dos direitos autorais aos organizadores do Congresso.

1.5 As colaborações a serem submetidas para a Revista devem ser inéditas e não poderão ser submetidas à avaliação simultânea em outros periódicos.

1.6 Não haverá apresentação oral presencial dos trabalhos selecionados.

1.7 A publicação de colaborações selecionadas não implica em qualquer remuneração aos autores.

¹ Observadas as normas do respectivo tribunal que estabelecem as condições e/ou impedimentos quanto à divulgação dos trabalhos técnicos dos processos em curso/julgados.

1.8 A “Revista Científica do Congresso Internacional dos Tribunais de Contas” será identificada com registro no ISSN (*International Standard Serial Number*) sendo publicada em formato impresso e digital (livro eletrônico).

1.9 As publicações não refletem a opinião ou posicionamento institucional da Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil (Atricon) nem de qualquer dos realizadores do IV CITC.

1.10 A Comissão Avaliadora para seleção dos trabalhos (artigos e pôsteres) verificará o cumprimento dos requisitos para publicação na Revista de acordo com a política editorial expressa na Seção 3 deste edital.

1.11 Ao enviarem artigos e pôsteres para o congresso, seus autores declaram que estão cientes de todas as regras, prazos e procedimentos previstos no presente edital.

2. DO ENCAMINHAMENTO DOS TRABALHOS

2.1 O envio dos trabalhos (artigos e pôsteres) deverá ser realizado exclusivamente por e-mail (comissao.cientifica.citc@atrimon.org.br) até o dia **20 de julho de 2025**, às 23h59min (Horário de Brasília).

2.2 O e-mail de envio dos trabalhos deverá conter 2 (dois) arquivos individuais (separados): um arquivo com o trabalho submetido e outro arquivo contendo os dados do(s) autor(es) - nome completo, endereço(s) eletrônico(s), telefone(s) de contato e minicurrículo(s), sob pena de recusa dos trabalhos.

2.2.1 A nomenclatura do arquivo com o trabalho deve obedecer a seguinte regra: “ART - TÍTULO DO ARTIGO - EIXO X” ou “POS - TÍTULO DO PÔSTER - EIXO X”. Exemplo: “ART - ANÁLISE DA POLÍTICA PÚBLICA DE SANEAMENTO - EIXO 3”.

2.2.2 A nomenclatura do arquivo com os dados do(s) autor(es) deve obedecer a seguinte regra: “DADOS - TÍTULO DO PÔSTER” ou “DADOS - TÍTULO DO ARTIGO”. Exemplo: “DADOS - ANÁLISE DA POLÍTICA PÚBLICA DE SANEAMENTO”.

2.2.3 O título poderá ser abreviado a critério do(s) autor(es) sem uso de pontos, utilizando apenas letras maiúsculas e sem acentuação.

2.3 O simples recebimento do trabalho pela Comissão Avaliadora não obriga a sua publicação.

2.4 O trabalho submetido, seja na modalidade de artigo ou pôster, deverá estar alinhado a pelo menos um dos 4 (quatro) Eixos Temáticos que reúnem conteúdos relacionados ao tema central do IV CITC - “TRIBUNAIS DE CONTAS: REPÚBLICA, DEMOCRACIA, GOVERNANÇA E SUSTENTABILIDADE”:

2.4.1 EIXO 1 - DIREITOS HUMANOS E REDUÇÃO DAS DESIGUALDADES: ODS 1 – Erradicação da pobreza; ODS 2 – Fome zero e agricultura sustentável; ODS 3 – Saúde e bem-estar; ODS 4 – Educação de qualidade; ODS 5 – Igualdade de gênero e ODS 10 – Redução das desigualdades.

2.4.2 EIXO 2 - INDÚSTRIA E CRESCIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL: ODS 8 – Trabalho decente e crescimento econômico; ODS 9 – Indústria, inovação e infraestrutura; ODS 11 – Cidades e comunidades sustentáveis e ODS 12 – Consumo e produção responsáveis.

2.4.3 EIXO 3 - MEIO AMBIENTE E DESAFIO CLIMÁTICO: ODS 6 – Água potável e saneamento; ODS 7 – Energia limpa e acessível; ODS 13 – Ação contra a mudança global do clima; ODS 14 – Vida na água e ODS 15 – Vida terrestre.

2.4.4 EIXO 4 - GOVERNANÇA, JUSTIÇA E COOPERAÇÃO: ODS 16 – Paz, justiça e instituições eficazes e ODS 17 – Parcerias e meios de implementação.

2.5 Os trabalhos poderão ser submetidos em português, inglês ou espanhol.

2.6 Consideram-se artigos inéditos aqueles que ainda não foram submetidos nem publicados. Serão aceitos artigos de várias modalidades (revisão de literatura, estudo de caso, estudo de jurisprudência, etc.).

2.7 Consideram-se pôsteres inéditos aqueles que ainda não foram submetidos nem publicados em congresso e/ou periódico ou pôsteres oriundos de artigos ou de resumos estendidos não inéditos (já submetidos e/ou publicados em periódico), ou seja, pode-se fazer um pôster inédito de um artigo ou de um resumo já publicado.

2.8 A autoria dos **trabalhos (artigos ou pôsteres)** poderá ser composta por até 2 (dois) autores, cujos nomes deverão constar abaixo do título (conforme modelos contidos, respectivamente, no Anexo I e Anexo II ao Edital nº 01/2025 e reproduzidos ao final deste Edital de Retificação), **sendo obrigatória a vinculação de ao menos 1 (um) dos autores como servidor e/ou membro de Tribunal de Contas ou Ministério Público de Contas.** No caso dos **pôsteres** (resultantes de trabalhos no âmbito dos Tribunais de Contas: estudos de casos, relatos de experiências, metodologias inovadoras e boas práticas), **poderá ser feita a menção aos demais coautores e/ou colaboradores técnicos (incluídos os integrantes da equipe auditorial) em nota de rodapé, desde que todos atendam aos demais requisitos do edital.** Em todos os casos, é proibida qualquer identificação da autoria no corpo ou no nome do arquivo de envio e submissão do trabalho (*vide* item 2.1 do Edital), sob pena de recusa automática (*vide* item 2.2 e seus subitens). **(Redação atualizada pelo Edital Retificador publicado em 12/06/25).**

2.8.1 O autor (ou, pelo menos, um deles) do trabalho selecionado poderá realizar exposição em vídeo gravado com duração de até 10 (dez) minutos que será disponibilizado no *site* do evento e em *QR code* na Revista e/ou livro eletrônico. O custo total e as despesas com essa gravação ficará por conta única e exclusiva do autor. As orientações para a elaboração e submissão desse vídeo serão publicadas posteriormente em regulamento específico.

3. DA POLÍTICA EDITORIAL

3.1 Os artigos e pôsteres serão recebidos pela Comissão Avaliadora dos Trabalhos (Anexo III), dividida especificamente em Comissão Avaliadora dos Artigos e Comissão Avaliadora dos Pôsteres, responsável pela avaliação preliminar dos trabalhos quanto à adequação aos parâmetros e requisitos básicos da linha editorial científica do Congresso.

3.2 A Comissão Avaliadora (item 3.1 e Anexo III) poderá devolver aos autores os trabalhos que não atenderem aos requisitos mínimos.

3.3 Os autores poderão reenviar os trabalhos devolvidos, desde que efetuadas as modificações necessárias em prazo estabelecido pela Comissão.

3.4 Apenas será aceito um trabalho por autor/coautor, independentemente da posição deste(s) na autoria do trabalho.

3.5 Os trabalhos aprovados serão encaminhados à revisão linguística e gramatical, normalização, indexação, bem como à produção gráfica e eletrônica, sujeitando-se aos ajustes necessários, a critério da Equipe Editorial, desde que não impliquem alteração de sentido e/ou conteúdo autoral.

4. DAS NORMAS DE PADRONIZAÇÃO DOS TRABALHOS

4.1. O trabalho deverá ser escrito em linguagem clara e objetiva. O(s) autor(es) deverá(ão) evitar a linguagem coloquial, jargões da área e termos técnicos sem a devida explicação.

4.2 Os textos dos trabalhos devem estar devidamente revisados na língua original e redigidos em linguagem adequada a uma publicação científica editorial, uma vez que trabalhos com problemas ortográficos poderão ser rejeitados pela Comissão Avaliadora.

4.3 (Item revogado pelo Edital Retificador publicado em 12/06/25)

4.4 O título do trabalho deverá ser apresentado em seu idioma original, escrito em negrito, centralizado e em letras caixa-baixa.

4.5 O título com o subtítulo (se houver) terá no máximo 25 (vinte e cinco) palavras.

4.6 A identificação de autoria do trabalho deverá ser removida do arquivo e da opção “Propriedades”, antes da submissão, de acordo com os programas utilizados. É indispensável que o(s) autor(es) proceda(m) à desidentificação do trabalho para que o mesmo seja encaminhado à avaliação da Comissão (obedecendo ainda ao item 2.2 e seus subitens).

4.7 PÔSTERES

4.7.1 Sugere-se a seguinte estrutura para os pôsteres: título no idioma principal do trabalho, título em outro idioma, introdução, objetivos, método, resultados, conclusões ou considerações finais e referências (*vide* normas constantes do presente edital e em casos omissos, conforme as normas mais recentes da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT).

4.7.2 Os pôsteres deverão ser apresentados utilizando *Power Point*, *LibreOffice Impress* ou *Google Presentation* (*vide* modelo disponível no Anexo II).

4.7.3 Os pôsteres obedecerão às regras previstas nos itens 4.8.10, 4.8.11, 4.8.14 a 4.8.18, 4.9 e seus subitens e 4.10 e seus subitens.

4.7.4 O pôster deverá ter formato de 90cm x 120cm, orientação retrato (vertical), com acabamento em bastão, corda e ponteira; impresso em lona 280g com revestimento fosco.

4.8 ARTIGOS

4.8.1 Sugere-se a seguinte estrutura para os artigos: título no idioma principal do trabalho, título em outro idioma, resumo, palavras-chave, sumário, *abstract*, *keywords*, *summary*, introdução,

fundamentação teórica, método de pesquisa, resultados da pesquisa, análise e discussão dos resultados, considerações finais (principais conclusões, limitações da pesquisa e recomendações para estudos posteriores) e as referências bibliográficas (*vide* normas constantes do presente edital e em casos omissos, conforme as normas mais recentes da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT).

4.8.2 Os artigos deverão ter, no mínimo, 10 (dez) e, no máximo, 20 (vinte) páginas, incluindo elementos pré-textuais (resumo, palavras-chave e sumário) e pós-textuais, quadros, tabelas, gráficos, figuras, mapas, notas e referências.

4.8.3 A fundamentação teórica do artigo deverá ser consistente, com pesquisa bibliográfica atualizada e realizada em periódicos nacionais e internacionais renomados na área de conhecimento.

4.8.4 Os resumos em português, inglês ou espanhol deverão conter no máximo 8 (oito) linhas e deverão ser indicadas de 3 (três) a 5 (cinco) palavras-chave nos mesmos idiomas.

4.8.5 O resumo deverá ressaltar o objetivo, o método de pesquisa e os principais resultados e contribuições do trabalho.

4.8.6 Os artigos deverão estar digitados em *Word*, *LibreOffice Writer* ou *Google Docs* (*vide* modelo disponível no Anexo I).

4.8.7 O texto deverá ser escrito em fonte *Times New Roman*, tamanho 12, em espaçamento simples e alinhamento justificado.

4.8.8 Nos parágrafos, o recuo especial da primeira linha deverá ser de 1,25 cm e não deve haver espaçamento entre eles.

4.8.9 O *layout* da página deverá ser feito em papel A4 (29,7 x 21 cm), com margens: superior (3 cm), esquerda (2 cm), inferior (2 cm) e direita (2 cm).

4.8.10 As seções e os subtítulos do trabalho deverão ser escritos em caixa-baixa, ambos em negrito e com a numeração arábica correspondente.

4.8.11 Não é permitido incluir subtítulo imediatamente após um título, sendo necessário, pelo menos, um parágrafo redigido que os separe.

4.8.12 O resumo no idioma original do trabalho, o *abstract*, sumário, as notas de rodapé, as citações longas, assim como as ilustrações, tabelas e quadros, deverão ser incluídos no documento principal, na sequência em que aparecem no texto (e não ao final do documento), escritos em fonte tamanho 10.

4.8.13 A identificação das ilustrações deverá aparecer na parte superior precedida da palavra designada (quadro, tabela, figura, gráfico, mapa, imagem e outros), seguida de seu número de ordem de ocorrência no texto, em algarismos arábicos, travessão e do respectivo título em fonte tamanho 10. Na parte inferior da ilustração, é obrigatório indicar a fonte consultada, ainda que seja uma produção do(s) próprio(s) autor(es), assim como as legendas, notas e outras informações necessárias à sua compreensão, se houver. A ilustração deverá ser citada no texto.

4.8.14 A definição da(s) ilustração(ões) deverá estar em alta qualidade para visualização e leitura, assim como o tamanho utilizado da fonte do escrito nas ilustrações.

4.8.15 Negritos deverão ser utilizados apenas em títulos e subtítulos.

4.8.16 Palavras estrangeiras deverão ser grafadas em itálico, enquanto neologismos ou acepções incomuns entre “aspas”.

4.8.17 As notas deverão ser evitadas; quando utilizadas deverão ser breves, servindo para explicar ou esclarecer o texto – de maneira sucinta – e não se confundirem com a referência utilizada; deverão vir ao final do texto, com numeração sequencial em algarismos arábicos, devendo figurar: último sobrenome do(s) autor(es), ano e indicação de volume, capítulo e página (quando for o caso).

4.8.18 As URLs (*Uniform Resource Locator*) para as referências deverão ser informadas em notas de rodapé, sempre que possível.

4.9 As citações e referências deverão seguir as normas da ABNT, em especial, a NBR 10520:2023, sendo cuidadosamente conferidas pelo(s) autor(es), que precisarão adequar no próprio corpo do texto, conforme os exemplos seguintes:

4.9.1 Citação direta:

Sobrenome de um autor:

Segundo Fulano (ano, página), “compreende-se que ...”; ou “Compreende-se que ...” (Fulano, ano, página).

Sobrenomes de dois autores:

Conforme Fulano e Sicrano (ano, página) “compreende-se que ...”; ou “Compreende-se que ...” (Fulano; Sicrano, ano, página).

Sobrenomes de três autores:

De acordo com Fulano, Sicrano e Beltrano (ano, página), “compreende-se que ...”; ou “Compreende-se que ...” (Fulano; Sicrano; Beltrano, ano, página).

Sobrenomes de mais três autores:

Segundo Fulano *et al.* (ano, página), “compreende-se que ...”; ou “Compreende-se que ...” (Fulano *et al.*, ano, página).

4.9.2 Citação indireta (Exclui-se apenas a numeração da página):

Sobrenome de um autor:

Segundo Fulano (ano), compreende-se que ...; ou “Compreende-se que ...” (Fulano, ano).

Sobrenomes de dois autores:

Fulano e Sicrano (ano) compreendem que ...; ou “Compreende-se que ...” (Fulano; Sicrano, ano).

Sobrenomes de três autores:

Fulano, Sicrano e Beltrano (ano) compreendem que ...; ou “Compreende-se que ...” (Fulano; Sicrano; Beltrano, ano).

Sobrenomes de mais três autores:

Fulano *et al.* (ano) compreendem que ...; ou “Compreende-se que ...” (Fulano *et al.*, ano).

4.9.3 Citação de diferentes autores:

Ex.: Texto...(Lakatos; Marconi, 2010; Bardin, 2008; Oliveira *et al.*, 2012).

4.10 Ao final do trabalho, o texto deverá relacionar uma **lista com as referências completas** dos documentos utilizados pelo(s) autor(es) para seu embasamento teórico. As referências deverão ser apresentadas em ordem alfabética e com parágrafos justificados. Toda referência citada no trabalho deverá

constar na lista de referências bibliográficas apresentadas no final do trabalho e vice-versa, conforme os exemplos na sequência:

4.10.1 Artigo ou matéria de revista, boletim etc.:

SAEBO, O.; ROSE, J.; FLAK, L. S. The shape of e-participation: characterizing an emerging research area. **Government Information Quartely**, v. 25, n. 3, p. 400- 428, 2008.

VIEIRA, P. R. Em busca de uma teoria de descentralização. **Revista de Administração Pública**, Rio de Janeiro, v. 46, n. 5, p. 1409-1425, set./out. 2012.

4.10.2 Livro:

MANKIW, N. G. **Macroeconomia**. 8. ed. Rio de Janeiro: LTC, 2014.

RAWLS, J. **O liberalismo político**. São Paulo: Martins Fontes, 2011.

4.10.3 Monografias/dissertações/teses:

ARARAKI, C. **O governo eletrônico como instrumento de aproximação do governo e do cidadão**. 2008. 164 f. Dissertação (Mestrado em Ciências da Comunicação) – Programa de Pós-Graduação em Ciências da Comunicação, Universidade de Brasília (UNB), Brasília, 2008.

BRASIL. Tribunal de Contas da União. **Obras públicas: recomendações básicas para a contratação e fiscalização de obras de edificações públicas**. Brasília: TCU, Secretaria de Fiscalização de Obras e Patrimônio da União, 2002.

KLEIN, F. A. **Elections and fiscal policy at the municipal level in Brazil**. 2012. 102 f. Tese (Doutorado em Administração Pública e Governo) – Escola de Administração de Empresas de São Paulo (EAESP), Fundação Getúlio Vargas (FGV), São Paulo, 2012.

4.10.4 Parte de Monografia:

QUINTIERE, M. de M. R. A importância da dimensão ambiental nas contas públicas: alguns temas para análise no Tribunal de Contas de Santa Catarina. *In: Concurso de Monografia do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina*, 1, 2006, Florianópolis. Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina: contas públicas: transparência, controle social e cidadania. Florianópolis: TCE, 2006. p. 73-147.

4.10.5 Trabalhos apresentados em anais de eventos (congressos, simpósios, encontros, colóquios, seminários):

CENEVIVA, R. Accountability: novos fatos e novos argumentos – uma revisão da literatura recente. *In: ENCONTRO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E GOVERNANÇA*, 2., 2006, São Paulo. **Anais...** São Paulo: EnAPG, 2006.

SANTANA, G. A. da S. et al. A representação social na interpretação de um sonho de cidade coletivamente construído. *In: COLÓQUIO INTERNACIONAL SOBRE PODER LOCAL*, XII, Salvador. **Anais...** Salvador: UFBA, 2012. p. 1-17.

ZAQUEU, L. C. M. A.; SANTOS, R. S. Projeto de desenvolvimento da nação em Moçambique: poder local como elo de desenvolvimento. *In: COLÓQUIO INTERNACIONAL SOBRE PODER LOCAL*, 12., 201, Salvador. **Anais...** Salvador, 2012. p. 1-46.

4.10.6 Trabalhos em meio eletrônico:

ENDLER, A. M. Governo eletrônico: a internet como ferramenta de gestão dos serviços públicos. **REAd**, ed. 14, v. 6, n. 2, mar./abr. 2000. Disponível em: <http://www.egov.ufsc.br/portal/sites/default/files/anexos/29571-29587-1-PB.pdf>. Acesso em: 8 set. 2013.

ROCHA, H. H. N. Transparência e accountability no Estado Democrático de Direito: reflexões à luz da lei de acesso à informação. **Revista do TCE/MG**, n. esp., 2012. Disponível em: <http://revista.tce.mg.gov.br/materia/1682.pdf>. Acesso em: 01 set. 2013.

4.10.7 Legislação:

BRASIL. **Lei Complementar nº 4320, de 17 de março de 1964**. Estatui Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal. Brasília: Presidência da república, 1964. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l4320.htm. Acesso em: 22 jan. 2015.

BRASIL. **Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000**. Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências. Brasília: Presidência da República, 2000. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/lcp/lcp101.htm. Acesso em: 15 ago. 2013.

4.10.8 Jurisprudência:

BRASIL. Tribunal de Contas da União. **Acórdão nº 016/2002-TCU-Plenário**. Relator: Ministro Ubiratan Aguiar. Brasília, 30 de janeiro de 2002. Diário Oficial da União, 15 de fev. 2002.

5. DA SELEÇÃO DOS TRABALHOS

5.1 O resultado final da avaliação, que corresponderá à média das notas atribuídas pela Comissão Avaliadora referida no item 3.1.

5.2 Serão adotados os seguintes critérios na avaliação e seleção dos trabalhos:

5.2.1 Relevância e originalidade;

5.2.2 Consonância com os temas estabelecidos no item 2.4 deste edital;

5.2.3 Contribuição para avanço do conhecimento na área de interesse;

5.2.4 Qualidade de revisão da literatura, consistência teórica, aprofundamento, pertinência e atualidade das referências;

5.2.5 Adequação e qualidade da metodologia utilizada (se aplicável);

5.2.6 Articulação teórica e metodológica na interpretação e discussão dos resultados (se aplicável);

5.2.7 Fundamento, coerência e alcance das conclusões;

5.2.8 Qualidade de redação e organização do texto (conteúdo, correção gramatical e formatação);

5.2.9 Obediência às regras estabelecidas neste edital.

5.3 Eventuais plágios nos trabalhos serão de total responsabilidade do(s) autor(es), que se obriga(m) ao cumprimento dos termos deste edital e das normas de propriedade intelectual através de declaração enviada com a comunicação de seleção para a publicação.

6. DA PUBLICAÇÃO E DA APRESENTAÇÃO DOS TRABALHOS

6.1 Os trabalhos selecionados serão publicados na “**Revista Científica do Congresso Internacional dos Tribunais de Contas**”, IV CITC - 1ª Edição (2025), em formato de *livro eletrônico* e impresso (cuja definição da tiragem será estabelecida a critério dos realizadores do Evento).

7. DO CRONOGRAMA

ETAPA	DATA/PERÍODO	RESPONSÁVEL
Lançamento do edital com a chamada de trabalhos	19/05/2025	Comissão Científica do Evento (Portaria nº 01/2025 da Atricon)
Prazo para encaminhamento dos trabalhos	20/05 a 20/07/2025	Participantes
Período de Análise dos trabalhos	21/07 a 21/09/2025	Comissão Avaliadora dos Trabalhos (Anexo III)
Publicação do Resultado	22/09 a 24/09/2025	<i>Sites</i> da ATRICON e do IV CITC
Divulgação dos trabalhos aprovados nos <i>sites</i> da ATRICON e do IV CITC	A definir	Gerência da Atricon
Publicação do livro eletrônico no <i>site</i> do IV CITC	A definir	Gerência da Atricon
Lançamento da Revista Científica do Congresso Internacional dos Tribunais de Contas -9 1ª Edição (2025)	Abertura do IV CITC	Presidências da Atricon e TCE-SC e Comissão Científica do IV CITC

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 A participação na chamada de trabalhos implica na aceitação integral das normas deste Edital.

8.2 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Científica do IV CITC.

8.3 A Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil (Atricon), o Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina (TCE-SC), o Instituto Rui Barbosa (IRB), o Conselho Nacional de Presidentes dos Tribunais de Contas (CNPTC), a Associação Brasileira dos Tribunais de Contas dos

Municípios (Abracom) e a Associação Nacional dos Ministros e Conselheiros Substitutos dos Tribunais de Contas (Audicon) se reservam o direito de utilizar, reproduzir e publicar os trabalhos aprovados, sem ônus para o IV CITC, desde que citada a fonte.

8.4 Os termos e datas previstos neste edital poderão ser alterados pela Comissão Científica do IV CITC, mediante divulgação no *site* da ATRICON e do Evento.

8.5 Eventuais dúvidas e esclarecimentos quanto a este Edital poderão ser sanadas mediante envio de e-mail a comissao.cientifica.citc@atrimon.org.br

8.6 Fica eleito o foro da cidade de Brasília, Distrito Federal, como competente para dirimir quaisquer dúvidas ou controvérsias oriundas da chamada de trabalhos.

Brasília, 19 de maio de 2025.

Comissão Científica do IV Congresso Internacional dos Tribunais de Contas

(Portaria nº 01/2025 da Atricon)

Pela Atricon: Conselheira Carolina Matos dos Santos (TCE-BA)

Pelo IRB: Conselheiro Ivan Lelis Bonilha (TCE-PR)

Pela Abracom: Conselheiro João Antonio da Silva Filho (TCM-SP)

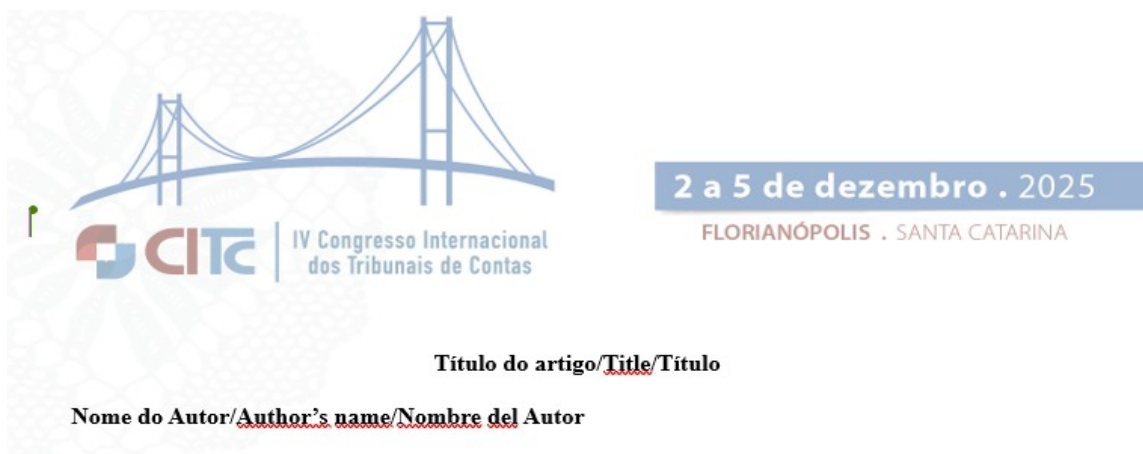
Pelo CNPTC: Conselheira Marianna Montebello Willeman (TCE-RJ)

Pela Audicon: Conselheiro-Substituto Donato Wolkers Moutinho (TCE-ES)

Pelo TCE-SC: Conselheiro Adircélio de Moraes Ferreira Júnior (TCE-SC)

ANEXO I

Modelo de Artigo - Disponível em: <https://atrimon.org.br/modelos-para-a-revista-cientifica-do-congresso-internacional-dos-tribunais-de-contas/>



Título do artigo/Title/Título

Nome do Autor/Author's name/Nombre del Autor

Curriculo/Curriculum/Hoja de vida

Resumo: XXXX XXX XXXX

Palavras-chave: XXXX XXXX XXXX XXXX XXXX

Sumário: 1 XXXX - 2 XXXX - 3 XXXX - 4 XXXX - 5 XXXX - Referências

1 Introdução

XXXX XXXXXX XXX XXXXXX XXX XXXXXX

2 Outro Capítulo/Parte

XXXX XXXXXX XXX XXXXXX XXX XXXXXX

3 Outro Capítulo/Parte

XXXX XXXXXX XXX XXXXXX XXX XXXXXX

4 Conclusão

XXXX XXXXXX XXX XXXXXX XXX XXXXXX

Title/Título XXXXXXXXXXXXXXX

Abstract/Resumen: XXXX XXX XXXXXX XXX XXXXXX XXX XXXXXX XXX XXXXXX XXX XXXXXX XXX XXXXXX

Keywords/Palabras clave: XXXX XXXX XXXX XXXX XXXX

Summary/Sumario

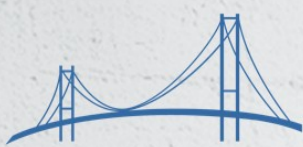
Referências/References/Referencias

AUTOR, Autor. Título. Cidade: Editora, ano.

AUTOR, Autor. Título artigo. Revista, Cidade, v. X, n. X, p. XX-XX, ano.

ANEXO II

Modelo de Pôster - Disponível em: <https://atrimon.org.br/modelos-para-a-revista-cientifica-do-congresso-internacional-dos-tribunais-de-contas/>




IV Congresso Internacional
dos Tribunais de Contas

**“Tribunais de Contas: República, Democracia,
Governança e Sustentabilidade”**

EIXO X – NOME DO EIXO POR EXTENSO

Padrão de título para ser substituído

Subtítulo caso seja necessário

Nome dos autores

Introdução

Accum aut optium inciis et aut magnites eum volore dus arcidigendit hiciid ea quatiae evelique ex eum expedit dunt doloresero magnis dis as et ad et et quid ute verferum ressite endaeste corestias dolupta temquia spercidi dit aute liti unt, c endaeste corestias dolupta temquia spercidi dit aute liti unt, commolupit ommolupit delit, si quodipitae as rehenis is andende liquia qui corepratem et aceatiunt, unt untiissus, cone dolescid eatur sunt ipsum que magnatur auditatasi rem. Otatur, secus resserem rerio es et faceptas corrovit auteturi occurum hil mollacc aborit aut que qui corrovit auteturi occurum hil mollacc aborit aut que qui net dolumqui aut as dolore peritat molessunt expe sant exernat rendis net dolumqui aut as dolore peritat molessunt expe sant exernat rendis ipicim eos directo endaeste corestias dolupta temquia spercidi dit aute liti unt, commolupit, commo que vololorreum ab is sitium rere iduciis debis vendi intur?

Objetivos

Nam, sit, aut ad maximpore, core nullam, am sunt accae ipsam, vollaute am, ut il intis ellaborum ipsus dolut quodipic totatio ssimus moditatem voluptam int eliquos quiduciant ent estisitas aut ut vendanis derores maximin. Otatur, secus resserem rerio es et faceptas corrovit auteturi occurum i quiduciant ent estisitas aut ut vendanis derores maximin. Otatur, secus resserem rerio es et faceptas corrovit auteturi occurum n consequas sundaecea verumque vitat estius assusdam. Fptam int eliquos antint rem in consequas sundaecea verumque vitat estius assusdam.

Método

Dusdaesci blaceate di blata vitatur sam alis am, culpa que vera corum es aut evendit assitae ctatem anime nihitat et, conecab incturi onsero occur aut ium atemodit, exceputdaes verumque deles sim et excea doloritum, quiduciant ent estisitas aut ut vendanis derores maximin. Otatur, secus resserem rerio es et faceptas corrovit auteturi occurum i quiduciant ent estisitas aut ut vendanis derores maximin. Otatur, secus resserem rerio es et faceptas corrovit auteturi occurum m eos directo endaeste corestias dolupta temquia spercidi dit aute liti unt, commolupit, commo.

Resultados

Dusdaesci blaceate di blata vitatur sam alis am, culpa que vera corum es aut evendit assitae ctatem anime nihitat et, conecab incturi onsero occur aut ium atemodit, exceputdaes verumque deles sim et excea doloritum, quiduciant ent estisitas aut ut vendanis derores maximin. voluptam int eliquos

Accum aut optium inciis et aut magnites eum volore dus arcidigendit hiciid ea quatiae evelique ex eum expedit dunt doloresero magnis dis as et ad et et quid ute verferum ressite mpellaut re re delit, si quodipitae as rehenis is andende liquia

Ilustração, tabela ou gráfico que ilustre os resultados. (colocar fonte, quando for o caso)

Substitua por imagem (gráfico, esquema, etc.)

Conclusões

Nam, sit, aut ad maximpore, core nullam, am sunt accae ipsam, vollaute am, quodipic totatio ssimus moditatem voluptam int eliquos antint rem in consequas sundaecea verumque vitat estius assusdam. ut il intis ellaborum ipsus dolut quodipic totatio ssimus moditatem voluptam int eliquos antint rem in consequas sundaecea verumque vitat estius assusdam.

Referências

Nam, sit, aut ad maximpore.
Nam, sit, aut ad maximpore.
Nam, sit, aut ad maximpore.
Nam, sit, aut ad maximpore.

REALIZAÇÃO



ANEXO III

COMISSÃO AVALIADORA DOS TRABALHOS

Presidente da Comissão Avaliadora dos Trabalhos:

Consa. Marianna Montebello

Comissão Avaliadora dos Artigos

Gabriel Fonseca (TCE-BA)

Juliana Fritzen (TCE-SC)

Gilson Piqueras Garcia (TCM-SP)

Sara Jane Leite de Farias (TCE-RJ)

Rodrigo Reis Lobo de Rezende (TCE-ES)

Comissão Avaliadora dos Pôsteres

Aline Mendonça de Andrade (TCE-BA)

Renata di Masi Palheiro (TCE-RJ)

Guilherme Bride Fernandes (TCE-ES)

Juliana Fritzen (TCE-SC)